



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

O Município de QUIXERAMOBIM-CE, com sede situada na Rua Doutor Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim - CE, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Deste Concurso Público, Ilmo. Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público desta prefeitura, regido pelo Edital Nº **001/2024**.

HORÁRIOS
SÁBADO – DIA 29/03/2025
DIA 29/03/2025 – SÁBADO MANHÃ – CONFORME ANEXO ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 09h.
DIA 29/03/2025 – SÁBADO TARDE– CONFORME ANEXO ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 14h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 15h.
DOMINGO – DIA 30/03/2025
DIA 30/03/2025 – DOMINGO MANHÃ– CONFORME ANEXO ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08h.
DIA 30/03/2025 – DOMINGO TARDE– CONFORME ANEXO ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14h.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar o caderno de questões quando faltarem **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

COMUNICADO CANDIDATOS SABATISTAS

O Instituto Consulpam comunica que os candidatos sabatistas devem comparecer no **LOCAL DE PROVA E HORÁRIO INFORMADO NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DISPONÍVEL NA ÁREA DO CANDIDATO**, onde ficarão em sala especial, realizando a prova após o pôr do sol, conforme Lei Nº. 13.796. É permitido aos candidatos a realização de seus ritos religiosos desde que não interajam com outros candidatos. Os candidatos que desejarem poderão levar água e alimentação para consumo dentro da sala em que realizarão a prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas, o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **001/2024**.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**



PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=508>

Quixeramobim, 24 de março de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente da Comissão deste Concurso
Público



ANEXO UNICO – RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO

DIA 29/03/2025 - SÁBADO MANHÃ		
VAGA	CÓDIGO	NIVEL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SEC. DE SAÚDE	18	MÉDIO

DIA 29/03/2025 - SÁBADO TARDE		
VAGA	CÓDIGO	NIVEL
ENFERMEIRO-SEC. DE SAÚDE	03	SUPERIOR
FISIOTERAPEUTA-SEC. DE SAÚDE	06	SUPERIOR

DIA 30/03/2025 - DOMINGO MANHÃ		
VAGA	CÓDIGO	NIVEL
FISCAL SANITÁRIO-SEC. DE SAÚDE	05	MÉDIO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA-SEC. DE SAÚDE	19	MÉDIO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA-SEC. DE SAÚDE	20	MÉDIO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL-SEC. DE SAÚDE	21	MÉDIO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-SEC. DE SAÚDE	22	MÉDIO
CUIDADOR SOCIAL (SEXO FEMININO)-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31	MÉDIO
EDUCADOR SOCIAL-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32	MÉDIO

DIA 23/03/2025 - DOMINGO TARDE		
VAGA	CÓDIGO	NIVEL
BIOMÉDICO-SEC. DE SAÚDE	01	SUPERIOR
DENTISTA-SEC. DE SAÚDE	02	SUPERIOR
FARMACÊUTICO-SEC. DE SAÚDE	04	SUPERIOR
FONOAUDIÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	07	SUPERIOR
MÉDICO CARDIOLOGISTA-SEC. DE SAÚDE	08	SUPERIOR
MÉDICO ENDOSCOPISTA-SEC. DE SAÚDE	09	SUPERIOR
MÉDICO NEUROLOGISTA-SEC. DE SAÚDE	10	SUPERIOR
MÉDICO PSIQUIATRA-SEC. DE SAÚDE	12	SUPERIOR
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA-SEC. DE SAÚDE	14	SUPERIOR
MÉDICO VETERINÁRIO-SEC. DE SAÚDE	15	SUPERIOR
NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE	16	SUPERIOR
PSICÓLOGO-SEC. DE SAÚDE	17	SUPERIOR
TERAPEUTA OCUPACIONAL-SEC. DE SAÚDE	23	SUPERIOR
PSICÓLOGO-SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24	SUPERIOR
NUTRICIONISTA-SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	25	SUPERIOR



TECNÓLOGO EM ALIMENTOS-SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26	SUPERIOR
PSICOPEDAGOGO-SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27	SUPERIOR
NUTRICIONISTA-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	SUPERIOR
PEDAGOGO-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29	SUPERIOR
PSICÓLOGO-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30	SUPERIOR
SOCIÓLOGO-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33	SUPERIOR